

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

LEI N.º 1272/2002

SÚMULA: Altera denominação da **Escola Estadual Maria Flora Scaramella Moreira** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Escola Estadual Maria Flora Scaramella Moreira – Ensino Fundamental para Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira – Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de junho de 2.002.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal